



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) equipamento registrador eletrônico de ponto, com instalação e configuração, bem como a contratação de licença de uso (locação) de software de gestão de ponto eletrônico, com plataforma web em nuvem nativa, incluindo serviços de suporte técnico contínuo, destinados ao gerenciamento do controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Agudo

Agudo, 29 de setembro de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO 11/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 –DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) equipamento registrador eletrônico de ponto, com instalação e configuração, bem como a contratação de licença de uso (locação) de software de gestão de ponto eletrônico, com plataforma web em nuvem nativa, incluindo serviços de suporte técnico contínuo, destinados ao gerenciamento do controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

2 – DA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

O equipamento e os serviços serão fornecidos pela empresa JOSÉ JAIME ALVES MASSIRER, Nome Fantasia SRP-PONTO E ACESSO, inscrita no CNPJ sob nº 10.980.355/0001-48, com sede na Rua Belém, nº 213, Casa, Bairro Parque Pinheiro Machado, Município Santa Maria/RS, CEP: 97.030-050, Telefone: (55)3212-5235, E-mail: srp.relogio1@gmail.com.

Destina-se esse certame à aquisição de 01 (um) equipamento registrador eletrônico de ponto, com instalação e configuração, bem como a contratação de licença de uso (locação) de software de gestão de ponto eletrônico, com plataforma web em nuvem nativa, incluindo serviços de suporte técnico contínuo, destinados ao gerenciamento do controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

No período de 12 (doze) meses, renováveis, dentro dos limites da Lei.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:

Pela aquisição do relógio de Ponto Eletrônico (REP) homologado pelo MTE (Portaria 671/2021), será pago o valor de R\$1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), sendo efetuado o pagamento após a entrega da Nota Fiscal testada por servidor designado, respeitando-se a cronologia dos pagamentos, através da Nota de Empenho e a tramitação do Processo para instrução e liquidação.

Pela prestação dos serviços de locação de software, será pago o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal.

Pela prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva Básica no hardware ou Software será pago o valor unitário de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), sendo que o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, estes que serão conforme a demanda.

As despesas decorrentes deste processo serão por conta da dotação orçamentária: Fonte de recurso: 1500 – 3.3.90.40.06.00.00 – **Locação de Software** da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.

7– DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Agudo, 29 de setembro de 2025.

Silvana Rosa da Silva
Diretora de Compras
Servidora designada- Portaria 24/2025

*Homologo o presente Processo de Dispensa de
Licitação.*

Agudo, 29 de setembro de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet – Presidente